

Tribunal Superior do Trabalho

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA

DESPACHOS

PROC. Nº TST-RC-183679/2007-000-00-00.4

REQUERENTE : EDITORA JB S.A.
ADVOGADO : DR. OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
REQUERIDO : JOSÉ ROBERTO CAROLINO - JUIZ DO TRT DA 2ª
REGIÃO

D E S P A C H O

1. Preliminarmente, determino à Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho a reatuação do feito, fazendo constar como Terceiros Interessados GAZETA MERCANTIL S.A. E OUTRAS e BENEDITO PINTO DE OLIVEIRA.

2. Concedo à Requerente o prazo de 05 (cinco) dias, a fim de que junte aos autos documento original ou cópia autenticada da procuração outorgada ao subscritor do substabelecimento de fl. 24, bem como proceda à devida autenticação de todas as peças necessárias ao exame do pedido, sob pena de indeferimento da petição inicial.

Publique-se.

Brasília, 13 de julho de 2007.

MILTON DE MOURA FRANÇA
Ministro Vice-Presidente, no exercício da
Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho